



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ-PR

QUINTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1062 - ANO: XIII

6Pág(s)

Rocha	Diversos			
Libna Brey	Fisioterapeuta	2	3	08/2018
Lourival Firmino de Souza	Guardião de Bens Públicos	8	9	08/2018
Luan Peterson Pereira da Luz	Motorista	3	4	08/2018
Luciano Makiyama	Operador de Máquinas	3	4	08/2018
Marcilene C. de O. Soares	Servente de Limpeza	1	2	08/2018

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 5 de setembro de 2018.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 580, 5 DE SETEMBRO DE 2018

Concede adicional por tempo de serviço a servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando os arts. 42 e 79 da Lei Municipal 2147/2014 e arts. 46 e 83 da Lei Municipal 2148/2014,

RESOLVE:

I - Conceder adicional por tempo de serviço aos servidores da Prefeitura Municipal de Ubatuba, conforme segue:

Servidor	Cargo	Situação Anterior	Situação Atual	Efeitos retroativos
Marcos Bernardino da Luz	Lavador de Veículos e Máquinas	3	4	08/2018
Marcus Vinicius de Lima	Motorista	3	4	08/2018
Maria Alves Sampaio Dias	Margarida	3	4	08/2018
Maria Aparecida de Oliveira	Servente de Limpeza	8	9	08/2018
Nair Nunes de Araújo	Servente de Limpeza	13	14	08/2018
Nivia Maler dos Santos	Servente de Limpeza	5	6	08/2018
Onicéia A. de Oliveira Santos	Merendeira	8	9	08/2018
Pedro Dias dos Santos	Motorista	6	7	08/2018
Rafael Araújo de Lima	Auxiliar Administrativo	3	4	08/2018
Renan Felipe da Silva Lima	Assistente de Administração	3	4	08/2018
Renilde B. de A. Cordeiro	Margarida	3	4	08/2018
Rita Macedo Neta	Margarida	3	4	08/2018
Rosinha Arlete Carados Luis	Auxiliar de Serviços Diversos	22	23	08/2018
Sandra Ferreira Silva	Servente de Limpeza	4	5	08/2018
Sergio de Almeida Rufino	Motorista	3	4	08/2018
Simone dos Santos Coelho	Servente de Limpeza	6	7	08/2018
Umberto Donizetti Mazotti	Motorista	3	4	08/2018
Valdir José da Silva	Assistente de Administração	3	4	08/2018

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 5 de setembro de 2018.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4139/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de emulsão asfáltica a fim de recuperação da malha viária do município.

Tipo: Menor Preço, por item.

Data de abertura: 20 de Setembro de 2018, às 09 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 03 de Setembro de 2018.

EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 232/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4141/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza destinados a Capela Mortuária, praças e banheiros públicos.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 20 de setembro de 2018, às 14:00 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 03 de setembro de 2018.

Marcio de Souza Carvalho - Pregoeiro Nomeado conforme Portaria 232/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2018

PROCESSO Nº 4140/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de passagens para transporte rodoviário.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Consiste o presente processo de licitação, para aquisição de passagens de transportes coletivos (ônibus) convencional com trajetos pré-definidos, sendo que partes das passagens serão destinadas ao trajeto de Ubatuba - Curitiba e Curitiba - Ubatuba, uma vez que visa atender os servidores públicos que vão a Capital para tratar de assuntos de interesse público, visto que o Governo do Estado e seus diversos órgãos estão sediados lá e muitas questões exigem a presença em reuniões, audiências ou uma reivindicação mais resoluta pessoalmente. Tais passagens também atenderão a demanda de servidores que se deslocam para Curitiba para realização de cursos que objetivam aperfeiçoá-los e capacitá-los para melhor execução do seu trabalho oferecendo assim melhor atendimento a população ubiratanense, considerando que os treinamentos mais qualificados dos formadores mais consagrados na área pública acontecem com mais frequência em Curitiba, incluindo eventos organizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Além de oferecer auxílio transporte quando necessário, a pacientes, no sentido Ubatuba - Curitiba ou Curitiba - Ubatuba, e aos usuários da política de assistência social de acordo com a lei municipal nº 1611/2007, atendendo os termos prescritos no artigo 10, cujas ligações entre Ubatuba para Jesuítas, Nova Aurora, Nova Cantu, Roncador, Iretama, Distrito de Catuporanga, Pitanga, Guarapuava, Prudentópolis e Ponta Grossa as quais são unicamente atendidas pela empresa Nordeste Transportes LTDA. Justifica - se tal procedimento em virtude do Município dispor somente de uma empresa de Ônibus, que faça este trajeto. Sendo assim não caberá a Administração Municipal outra escolha. Desse modo, justifica-se a presente contratação considerando que o serviço é indispensável e esta se trata da alternativa mais viável ao município.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 140/2017, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

NORDESTE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.299.270/0001-07, situada na Avenida Afonso Botelho, nº 708, Jardim Maia na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87.301-040, Telefone nº (44) 358-4000.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0304

Despesa: 339039999900

Categoria: 030439999900

Descrição da Despesa: Demais Serviços de terceiros e pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: R\$- 48.986,00

Ubatuba - Paraná, 03 de setembro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

SILVANA SALVETTI - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 561/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2018

PROCESSO Nº 4140/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 49/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de passagens para transporte rodoviário.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: NORDESTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob o nº 76.299.270/0001-07.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ-PR

QUINTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1062 - ANO: XIII

7Pág(s)

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-48.986,00 (quarenta e oito mil novecentos e oitenta e seis reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0304

Despesa Orçamentária: 415

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais Serviços de terceiros e pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: R\$- 48.986,00

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 71/2018

PROCESSO Nº 4142/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Serviços complementares para prestar contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba, para efeito do SIM-AM ao Tribunal de Contas do Paraná - TCE-PR.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação visa Pagamento por serviços complementares à elaboração de pareceres, contraditórios de prestações de contas, acompanhamento e encaminhamento de relatórios para baixa da obrigação de prestar contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba, para efeito do SIM-AM ao Tribunal de Contas do Paraná - TCE-PR.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

V.A.S DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.535.890/0001-85, situada na Rua Vitorio Faccini Nº 371, Centro, na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, CEP nº 87345-000, Telefone nº (44) 9 9985-4609.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0304

Despesa Orçamentária: 415

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio

Valor da Despesa: R\$- 12.000,00

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. TOTAL
1	1,00	gb	Pagamento por serviços complementares para à elaboração de pareceres, contraditórios de prestações de contas, acompanhamento e encaminhamento de relatórios para baixa da obrigação de prestar contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba, para efeito do SIM-AM ao Tribunal de Contas do Paraná - TCE-PR.	12.000,00

Ubatuba, 05 de setembro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

NERI WANDERLIND - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 231/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 4116/2018

PREGÃO Nº 163/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestar serviços de torno e solda nos veículos que compõem a Frota Municipal.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - por item.

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. ADJUDICAÇÃO: 30 de agosto de 2018

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 03 de setembro de 2018.

5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

5.1. C.A. CARDOSO DE ARAUJO - MECANICA

5.1.1. CNPJ Nº 05.121.904/0001-99

5.1.2. VALOR CONTRATADO R\$-114.838,00 (cento e quatorze mil oitocentos e trinta e oito reais).

5.2. C V DE SOUZA - TORNEARIA

5.2.1. CNPJ Nº 26.955.627/0001-90

5.2.2. VALOR CONTRATADO R\$-37.410,00 (trinta e sete mil quatrocentos e dez reais).

5.3. CLAUDIO FIORESI UBIRATA - ME

5.3.1. CNPJ Nº 80.521.677/0001-04

5.3.2. VALOR CONTRATADO R\$-93.000,00 (noventa e três mil reais).

5.4. T M BEGALLE FIGUEIREDO - ME

5.4.1. CNPJ Nº 16.096.850/0001-75

5.4.2. VALOR CONTRATADO R\$-54.839,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais).

Ubatuba - Paraná, 03 de setembro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2018

PROCESSO Nº 4116/2018

PREGÃO Nº 163/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestar serviços de torno e solda nos veículos que compõem a Frota Municipal.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 243/2018

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: C.A. CARDOSO DE ARAUJO - MECANICA E CNPJ nº 05.121.904/0001-99.

2.4. VALOR CONTRATADO: R\$-114.838,00 (cento e quatorze mil oitocentos e trinta e oito reais).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/09/2018

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/09/2019

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0312	638	339039999900	Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.	511	7.500,00
0508	1280	339036990100	Prestação de serviços diversos	103	61.250,00
0903	2852	339036990100	Prestação de serviços diversos	Próprio	97.500,00
1002	3006	339039170000	Manutenção e conservação de maquinas e equipamentos	Próprio	135.000,00

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 03 de setembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2018

PROCESSO Nº 4116/2018

PREGÃO Nº 163/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestar serviços de torno e solda nos veículos que compõem a Frota Municipal.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 244/2018

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: C V DE SOUZA - TORNEARIA E CNPJ nº 26.955.627/0001-90.

2.4. VALOR CONTRATADO: R\$-37.410,00 (trinta e sete mil quatrocentos e dez reais).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/09/2018

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/09/2019

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0312	638	339039999900	Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.	511	7.500,00
0508	1280	339036990100	Prestação de serviços diversos	103	61.250,00
0903	2852	339036990100	Prestação de serviços diversos	Próprio	97.500,00
1002	3006	339039170000	Manutenção e conservação de maquinas e equipamentos	Próprio	135.000,00

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 03 de setembro de 2018.